



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU/BA

Em, 17 de abril de 2025 ♦ Ano: VII ♦ Edição Ordinária nº. 0547 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » INDICAÇÃO Nº. 14/2025.
- » INDICAÇÃO Nº. 17/2025.
- » INDICAÇÃO Nº. 18/2025.
- » PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE ABRIL DE 2025.
- » PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE ABRIL DE 2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU- BAHIA

RUA JUVENCIO CARNEIRO S/N, CENTRO – ICHU/BA.

CEP-48.725-000 TEL: (75) 3684.2112

CNPJ-00.480757/0001-20

INDICAÇÃO Nº 014/2025

Autor: Edivaldo Apolonio da Silva

Assunto: Manutenção e reforma da quadra esportiva e do Colégio Luiz Júlio Carneiro

Excmº: Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras de Ichu-Ba
Eugenio Carneiro de Queiroz Filho
Sras. Vereadores e Vereadoras.

O Vereador **Edivaldo Apolonio da Silva**, com assento nesta casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à V. Ex.ª que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada seja enviada ao Exmº. Sr. Jose Gonzaga Carneiro, prefeito Municipal de Ichu-Ba.

INDICO-LHE, que o poder executivo juntamente com seu órgão competente viabilize a manutenção e reforma da quadra esportiva, localizada no Colégio Luiz Júlio Carneiro.

JUSTIFICATIVA

Vendo que o Colégio Luiz Júlio Carneiro dispõe de poucas opções de lazer e entretenimento, sendo a quadra esportiva, instalada no referido Colégio mencionado acima, necessita de uma manutenção de pintura e reparo no piso e na murada da mesma assim como colocar tela de proteção, conforme verifiquei em visita na referida escola, sendo que feitos de imediato essa ação, podem solucionar a questão a um custo muito reduzido para os cofres públicos. A quadra precisa de pintura nova, colocar na tela de proteção, reparo no piso e na murada. Com essas medidas simples a quadra poderá ser utilizada em boas condições e, no caso das telas, dará segurança para os usuários, principalmente as crianças.

PLENARIO LUIZ JULIO CARNEIRO, 07 de abril de 2025.

Edivaldo Apolonio da Silva
Vereador (Solidariedade)
75 - 981210677
Email: arraiasilva@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA

Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA

CEP – 48.725-000

CNPJ – 00.480.757/0001-20

Câmara do Povo, Casa de Todos

INDICAÇÃO Nº 17/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ichu,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **a necessidade da construção de um Posto de Saúde no Povoado de Nova Esperança, no município de Ichu.**

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender às demandas da população do Povoado de Nova Esperança, que enfrenta dificuldades no acesso a serviços de saúde pública devido à distância dos atuais pontos de atendimento. A construção de um Posto de Saúde contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, proporcionando atendimento médico e odontológico básico, prevenção de doenças e acompanhamento de pacientes com doenças crônicas.

A instalação dessa unidade de saúde beneficiará não apenas os habitantes de Nova Esperança, mas também comunidades vizinhas que sofrem com a carência de infraestrutura na área da saúde. Além disso, essa ação está alinhada aos princípios da saúde pública, garantindo atendimento digno e acessível a toda a população.

Diante do exposto, solicitamos o empenho do Executivo Municipal para viabilizar este importante projeto, assegurando recursos e medidas necessárias para sua concretização no menor prazo possível.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2025.

Vinicius Santana Araújo de Miranda
Vereador
Câmara Municipal de Ichu



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA
Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA
CEP – 48.725-000
CNPJ – 00.480.757/0001-20
Câmara do Povo, Casa de Todos

INDICAÇÃO: Nº 18/2025

Assunto: Solicita fazer Dez redutores de velocidade na sede do Município de Ichu, sendo oito no conjunto José Carneiro (três na quadra A, dois na Quadra G e três na Quadra J) e dois na Rua Justiniano Soares Militão.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ichu
M.D Eugênio Carneiro de Queiroz Filho
Srs Vereadores, Sras Vereadoras

A Vereadora **Celidalva Soares de Oliveira** com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o Regime Interno, solicita à V.Exª que veja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e se aprovada seja enviada ao Exmº Sr **José Gonzaga Carneiro**, Prefeito Municipal.

INDICO-LHE

Que o Poder Executivo, junto ao setor competente providencie dez redutores de velocidades no Conjunto José Carneiro (três na Quadra A, dois na Quadra G e três na Quadra J) e dois na Rua Justiniano Soares Militão.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica por que as referidas ruas são bastante movimentadas e condutores de veículos e motociclistas trafegam em alta velocidade o que poderá causar graves acidentes. Assim, a benfeitoria se faz necessário para evitar acidentes.

PLENÁRIO LUIZ JÚLIO CARNEIRO, 10 DE Abril de 2025.
Celidalva Soares de Oliveira
Vereadora - PCdoB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA
Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA
CEP – 48.725-000
CNPJ – 00.480.757/0001-20
Câmara do Povo, Casa de Todos

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 10ª SESSÃO DO
PRIMEIRO PÉRIODO LEGISLATIVO, DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU, A
REALIZAR –SE NO DIA 22 DE ABRIL DE 2025.**

PAUTA DO EXPEDIENTE DO DIA

➤ **PROJETO DE LEI Nº 103/2025**

AUTOR: Poder Executivo

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, na forma que indica e dá outras providências.

Apresentação.

➤ **PROJETO DE LEI Nº 104/2025**

AUTOR: Poder Executivo

Dispõe sobre a cessão de uso de imóvel público à ACTAMARES – ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E DEMAIS TRABALHOS EM MATERIAIS RECICLÁVEIS DO TERRITÓRIO DO SISAL, e dá providências

Apresentação.

PAUTA DA ORDEM DO DIA:

➤ **PROJETO DE LEI Nº 101/2025**

AUTOR: Edivaldo Apolonio da Silva

“Dispõe sobre a padronização das cores de imóveis Públicos pertencentes e /ou mantidos pelo Município de Ichu e dá outras providencias”

Apreciação - votação

➤ **INDICAÇÃO Nº 020/2025**

AUTOR: Edivaldo Apolonio da Silva

Solicitação de parceria com clinica particulares para realizações de exames de alta complexidades.

Apreciação - votação

PAUTA DO EXPEDIENTE DO VEREADOR

PLENÁRIO LUIZ JÚLIO CARNEIRO em 17 de abril de 2025.

Eugênio Carneiro de Queiroz Filho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA
Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA
CEP – 48.725-000
CNPJ – 00.480.757/0001-20
Câmara do Povo, Casa de Todos

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 10ª SESSÃO DO
PRIMEIRO PÉRIODO LEGISLATIVO, DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU, A
REALIZAR –SE NO DIA 22 DE ABRIL DE 2025.**

PAUTA DO EXPEDIENTE DO DIA

➤ **PROJETO DE LEI Nº 103/2025**

AUTOR: Poder Executivo

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, na forma que indica e dá outras providências.

Apresentação.

➤ **PROJETO DE LEI Nº 104/2025**

AUTOR: Poder Executivo

Dispõe sobre a cessão de uso de imóvel público à ACTAMARES – ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E DEMAIS TRABALHOS EM MATERIAIS RECICLÁVEIS DO TERRITÓRIO DO SISAL, e dá providências

Apresentação.

➤ **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025**

AUTOR: Lennon Francoli Carneiro Borges

“Institui a Medalha da Nobreza Artística e Desportiva para homenagear os artistas e os desportistas ichuenses

Apresentação

PAUTA DA ORDEM DO DIA:

➤ **PROJETO DE LEI Nº 101/2025**

AUTOR: Edivaldo Apolonio da Silva

“Dispõe sobre a padronização das cores de imóveis Públicos pertencentes e /ou mantidos pelo Município de Icho e dá outras providencias”

Apreciação - votação

➤ **INDICAÇÃO Nº 020/2025**

AUTOR: Edivaldo Apolonio da Silva

Solicitação de parceria com clinica particulares para realizações de exames de alta complexidades.

Apreciação - votação

PAUTA DO EXPEDIENTE DO VEREADOR

PLENÁRIO LUIZ JÚLIO CARNEIRO em 17 de abril de 2025.

Eugênio Carneiro de Queiroz Filho
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.